



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 057/2023- GS/SMTAS

Paranatinga – MT, 10 de maio de 2023.

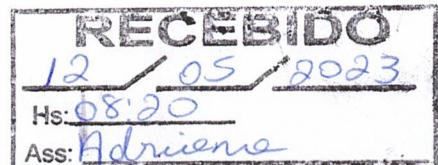
Ao Ilustríssimo senhor

João Lopes da Silva

Vereador

Assunto: **solicitar junto ao Parlamentar do Estado de Mato Grosso, Srº Eduardo Botelho a disponibilidade de uma Emenda Parlamentar para reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS unidade da Assistência Social de Paranatinga - MT**

Prezado Vereador:



Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social é a "Casa das Famílias", é uma unidade da Proteção Social Básica, onde atende toda a população em situação de vulnerabilidade e risco social, desde o cadastramento dos Programas de Transferência de Renda (BPC, Bolsa Família, Ser Família e outros), incluindo os Benefícios Eventuais (Cesta Básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, etc.), é uma unidade pública, que rotineiramente está lotada de pessoas.

Diante da situação econômica vivenciada o Município de Paranatinga – MT, não dispõe de recursos próprios para custear uma reforma no prédio público, onde está instalado o CRAS – Rua João Pessoa, 636 Bairro Vila Concordia. Prédio este construído na gestão 1997 a 2000, para ser uma creche, no entanto com o passar dos anos, houve a desvinculação das creches, que ate então, pertenciam a Assistência Social, passando-os para a Educação. A partir de então, o prédio foi improvisadamente implantado o CRAS, onde está, até o presente momento, porém necessitando urgente de uma reforma geral.

Neste sentido é que clamamos pela interseção do Nobre Vereador, junto ao Ilustríssimo Deputado Eduardo Botelho para atender a nossa demanda e assim



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

proporcionar ao cidadão paranatinguense, um acolhimento satisfatório na “Casa da Famílias”.

Respeitosamente,


Fátima Rosane Ritter Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 031/2020